

ATO DE APOSENTADORIA

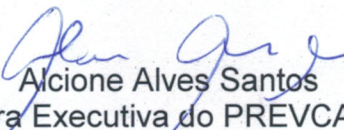
Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia 10/02/2022

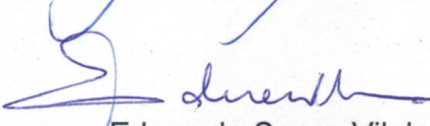
Ato nº 06/2022

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, a servidora Adriana Regina Cardoso, matrícula 545, CPF: 050.176.666-99, no cargo efetivo de Servente Administrativo, Nível I, Padrão 16, a partir de 02 de fevereiro de 2022, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2022.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO


Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG